ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 179/85

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Amparado nos dispositivos regimentais, o Vereador que este encaminha, solicita após manifestação plenária, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Executivo, no sentido determinar a Empresa responsável, Construtora Mülhen, reparos no passeio na Av. Cel. Pedro Pinto de Souza, terreno baldio, proximidades do Escritório Castro.

J U S T I F I C A T I V A

Quando da construção de edifício na Av. Sete de Setembro , foi utilizado terreno baldio pela Av. Cel. Pedro Pinto de Souza, para a descarga de material utilizado na obra.

Estamos plenamente informados que o Diretor da Empresa, Eng Ruthen Von Mülhen, na oportunidade prontificou-se a recompor o passeio , como não poderia ter sido outra sua atitude de homem altamente responsável. Todavia, devido a infausto acontecido, não pode concretizar.

Proprietário do terreno baldio, por vezes reivindicou junto a Firma Construtora, porém não foi dada uma solução.

A finalidade do presente é solicitar que a Municipalidade , venha a agir como intermediária, visando solucionar o problema surgido.

Temos absoluta certeza que será mantido um perfeito diálogo devendo prontamente ser encontrado o denominador comum.

Sala da Câmara, 16 de outubro de 1985

FLORY DA SILVA
Vereador P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 21 / 10 / 19 85

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 179/85	17/10/1985

PRESIDENTE

01